



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: prefeit@signet.com.br

Praça Senador Cupertino, 01 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 051/02

FICA INSTITUÍDO O PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO COMO “DIA MUNICIPAL DE CAMINHADA PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE”.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica instituído o primeiro domingo do mês de junho como “dia Municipal de caminhada pela Educação, Saúde e Meio Ambiente”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 25 de Setembro 2002


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal